

PARECER JURÍDICO N.º 22/2025

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

OBJETOS: PROJETO DE LEI Nº 022/2025

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

O projeto de lei n. 022/2025 que “Institui o Programa Municipal do Incentivo ao Produtor Rural e dá outras providências”.

Houve parecer do IGAM opinando pela possibilidade de aprovação do projeto de lei, bem como da Comissão Legislativa competente em sentido positivo à aprovação do projeto.

É a síntese do processo legislativo.

A atividade rural no município de São João do Polêsine representa a atividade de maior expressão de sustento econômico e composição de trabalho local. Há mais de 04 anos consecutivos tem sofrido com desastres climáticos e descontroles ambientais, prejudicando diretamente o exercício da profissão, e interferindo negativamente na lucratividade.

O projeto está adequado ao interesse de melhorar as condições locais e fazer aquilo que o Poder Público deve fazer em sua função principal, que é devolver à sociedade os recursos angariados pelo recolhimento de impostos.

Os requisitos de formação e validade do projeto de lei estão adequados, podendo ser votado pela Poder Legislativo.

Diante do exposto, opino positivamente ao conteúdo jurídico do projeto de lei.

São João do Polêsine/RS, 18 de agosto de 2025.

Djovani Pozzobon

OAB/RS 107.066